UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 57/2020

b) No item **4.2) IV- DAS VAGAS, onde se lê:** Serão ofertadas até 06 (seis) vagas distribuídas para professores/as orientadores/as docentes do PPGB. *As bolsas serão CAPES, distribuídas pelo Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, com duração de 36 meses, **leia-se:** Serão ofertadas até 09 (nove) vagas de doutorado distribuídas para professores/as orientadores/as docentes do PPGB. Sendo 06 (seis) vagas com bolsa e 03 (três) vagas sem bolsa. *As bolsas serão CAPES, distribuídas pelo Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, com duração de 36 meses.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profa. Fabiana Kömmling Seixas
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 20/07/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA KOMMLING SEIXAS**, **Coordenadora de Curso de**

Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em 20/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 20/07/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002963** e o código CRC **7304506C**.

Referência: Processo nº 23110.016171/2020-61 SEI nº 1002963